



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2014

EDITAL Nº 02/2014

EDITAL Nº 05/2014 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS, representada pelo seu Prefeito, o Sr Claiton Gonçalves, no exercício de suas atribuições legais, torna público o Edital de data, hora e local de realização das provas teórico-objetivas, que ocorrerão na cidade de Farroupilha/RS, no dia **16/11/2014**, DOMINGO, conforme segue:

1. DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

MANHÃ - 09:30h		
CÓD. CARGOS	CARGOS	LOCAL DA PROVA
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11	Agente Comunitário de Saúde: Área 01 – ESF Industrial, Área 02 – ESF 1º de Maio II, Área 03 – ESF 1º de Maio I, Área 04 – ESF São José/Imigrante, Área 05 – ESF Medianeira, Área 06 – ESF Monte Pasqual, Área 07 – ESF Cruzeiro, Área 08 – ESF Belvedere/Bela Vista, Área 09 – ESF São Francisco e Área 10 – ESF Cinquentenário e Agente de Combate às Endemias.	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CENECISTA DE FARROUPILHA – CESF Rua 14 de Julho, Nº 339 – Bairro Centro

1.2 Os candidatos terão **03 (três)** horas para a resolução da prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

1.3 O candidato poderá consultar o endereço do local de prova, assim como o número da sala pelo site www.fundatec.org.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **uma hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.1.1 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou branca) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.1.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.

2.2 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.

2.2.1 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros, luva e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro, bem como outros acessórios que cubram as orelhas ou parte do rosto.

2.3 O candidato somente poderá se retirar do recinto das provas portando o caderno de provas, depois de transcorrida 1 hora e 30 minutos do seu início.

2.4 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.5 A lista oficial com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada na íntegra, no site da Fundatec: www.fundatec.org.br.

Farroupilha, 07 de novembro de 2014.

Claiton Gonçalves
Prefeito Municipal